

PORTARIA Nº 06/2009 TERESINA, 05 DE JANEIRO DE 2009.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24/09/2007, e

RESOLVE:

I – Autorizar, em atenção ao ofício nº 36101-1360/2008 da Procuradoria Geral do Estado do Piauí a cessão dos empregados abaixo relacionados; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a esta Procuradoria Geral do Estado do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante.

- Edileusa Saraiva de Arêa Leão Brito, matrícula: 1461605
- Wagner Lima Ferreira, matrícula: 0032832

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI

LUCILEDESOUZA MOURA
Presidente da EMGERPI
OF. 012

PORTARIA Nº 07/2009 TERESINA, 06 DE JANEIRO DE 2009.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24/09/2007, e

RESOLVE:

I – Autorizar, em atenção ao ofício nº 2016/2008 da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí a cessão dos empregados abaixo relacionados; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a esta Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante.

Edson Andrade Correira	Matricula: 024212-8
Maria Angélica Learth Cunha Meneses	Matricula: 024152-X
Maria Hercília Gomes	Matricula: 024156-3
Francisco das Chagas Costa Júnior	Matricula: 024164-4
Elenita Muniz de Deus	Matricula: 024173-3
Cleirton Rodrigues de Oliveira	Matricula: 024180-6
Carlos Helder Meneses Monteiro	Matricula: 024190-3
Francisco Ribeiro da Silva	Matricula: 024143-1
Rosa Maria de Sousa	Matricula: 024210-1
Elióene Carvalho da Silva	Matricula: 024179-2
Gonçalo de Abreu Silva	Matricula: 024151-2

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI

LUCILEDESOUZA MOURA
Presidente da EMGERPI
OF. 016

PORTARIA Nº 08/2009 TERESINA, 09 DE JANEIRO DE 2009.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24/09/2007, e

RESOLVE:

I – Autorizar, em atenção ao ofício nº 3062/2008 da Superintendência de Representação do Piauí em Brasília a cessão da empregada Marta Solange Paiva A. de Almeida, matrícula: 008752-1; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a esta Superintendência de Representação do Piauí em Brasília, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI

LUCILEDESOUZA MOURA
Presidente da EMGERPI

OF. 020

PORTARIA Nº 09/2009 TERESINA, 09 DE JANEIRO DE 2009.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24/09/2007, e

RESOLVE:

I – Autorizar, a cessão do empregado Alberto Borges Pessoa Rios, matrícula: 047093-7; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a esta Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI

LUCILEDESOUZA MOURA
Presidente da EMGERPI

OF. 022

PORTARIA Nº 10/2009 TERESINA, 12 DE JANEIRO DE 2009.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24/09/2007, e

RESOLVE:

I – Autorizar, em atenção ao ofício nº 800/2008 do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí a cessão do empregado Antônio Alberto Souza, matrícula: 025360-0; de acordo com a Lei